

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 802/2025

Os Vereadores infrafirmados, no uso de suas atribuições legais, REQUEREM QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CRIAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO ECOPONTOS, COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR À POPULAÇÃO, LOCAIS ADEQUADOS DE DESCARTE DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E RESÍDUOS VOLUMOSOS (COMO MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS INSERVÍVEIS E ENTULHOS DE PEQUENAS OBRAS), NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

JUSTIFICATIVA:

A criação e execução do Projeto EcoPontos no Município, tem como finalidade proporcionar à população locais adequados para o descarte de materiais recicláveis e resíduos volumosos, como móveis, eletrodomésticos inservíveis e entulhos de pequenas obras.

Atualmente, a ausência de pontos específicos para esse tipo de descarte contribui para o acúmulo de lixo em áreas públicas, terrenos baldios, margens de rios e vias de circulação, gerando impactos ambientais, proliferação de vetores de doenças, obstrução de bueiros e comprometimento da qualidade de vida da população.

Com a implantação dos EcoPontos, será possível organizar e incentivar a coleta seletiva, fortalecer a política Municipal de resíduos sólidos, além de estimular a consciência ambiental da população. Esses espaços podem ainda servir de apoio para Associações de Catadores, contribuindo para a geração de renda e inclusão social.

Dessa forma, a iniciativa apresenta benefícios diretos para a saúde pública, preservação do meio ambiente, valorização dos espaços urbanos e educação ambiental, promovendo um Município mais limpo, sustentável e socialmente responsável.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo Municipal para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 06 de outubro de 2025.

RAPHAEL BARBOZA
Vereador

WAN BORGES
Vereador